



Prefeitura de São Bento do Sul

Estado de Santa Catarina

São Bento do Sul, 13 de novembro de 2025.

Ofício nº 909/2025 - GAPRE

A Sua Excelência o Senhor
Gilmar Luis Pollum
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
São Bento do Sul/SC

Assunto: Sanção e Promulgação de Projetos de Lei

Senhor Presidente:

Através do presente, informamos a Vossa Excelência a promulgação de lei, sanção e devida publicação dos Projetos de Lei nº 132/2025, nº 137/2025, nº 138/2025, nº 145/2025 e nº 152/2025, de origem executiva, e dos Projetos de Lei nº 39/2025, nº 40/2025, nº 50/2025 e nº 51/2025, de origem legislativa, documentos estes que acompanham o presente.

Atenciosamente


ANTONIO JOAQUIM TOMAZINI FILHO
Prefeito